



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 622, DE 12 DE JUNHO DE 1.975.

ALIXADO DO DIÁRIO DE DIARIAS EM 12.07.1975  
DEDICADO AO JORNAL

EM 19  
MOCOCA 12/07/1975  
Nº PAG

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho",

DECRET A

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria do Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Coelho", à seguinte transferência de verba:-

EDUCAÇÃO E CULTURA  
Ensino Técnico Profissional

- 3.000.63 - Despesas Correntes
- 3.100.63 - Despesas de Custeio
- 3.120.63 - Material de Consumo

II- Material de Limpeza-parcial-.....Cr\$.1.000,00  
 III- Artigos de copa, mesa e cosinhe-parcial-.....Cr\$.1.000,00  
 Cr\$.2.000,00

P  
A  
R  
A

I- Artigo de expediente, impressos etc.....Cr\$.2.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de junho de 1.975.